



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento de Governança de Dados e Informações

ATA DE REUNIÃO

CCGD - Comitê Central de Governança de Dados	Realizada em 28/07/2020
Assunto	6ª Reunião ordinária do CCGD
Convocada por	SGD – Secretaria Executiva do CCGD
Facilitador	Ciro Pitangueira de Avelino
Registrador	Liz Costa Rocha Alves
Local e hora	A sessão foi realizada por videoconferência, em razão do isolamento social e contenção do surto de coronavírus (COVID-19). 15h00 às 17h30

Participantes	Área	TS
Ciro Pitangueira de Avelino	SEDGG/ME	T
Fabiana de Assunção Cruvinel	SEDGG/ME	S
Marcio Denys Pessanha Gonçalves	STPC/CGU	T
Nizar Ratib Midrei	SEME/SG/PR	S
Juliano Brito da Justa Neves	SRFB/ME	S
Eduardo Alexandre Lang	AGU	S
José Roberto de Moraes Júnior	SEME/SG/PR	T
Danielle Barbosa	SRFB/ME	-
Guilherme Carvalho Chehab	CC/PR	-
Heloína Fonseca	SEME/SG/PR	-
Claris Oliveira	SEME/SG/PR	-
Mauro Sobrinho	SGD/ SEDGG/ME	-
Tiago Moronte	SGD/ SEDGG/ME	-
Nadia Lopes Cerqueira	SGD/ SEDGG/ME	-
Liz Costa Rocha Alves	SGD/ SEDGG/ME	-

PAUTA DA REUNIÃO

1. Alinhamento inicial

- Aferição do quórum mínimo;
- Apresentação da atual composição e competências do Comitê, conforme Decreto 10.046/2019.

1. Deliberações Anteriores

- Inserção das atas no SEI;
- Nova versão do documento de categorização;
- Alteração da Portaria Interministerial nº 176, de 25 de Junho de 2018;
- Tratamento das recomendações do AC 1123 - TCU – Plenário;
- Revisão do texto final e apresentação de considerações finais no âmbito do Grupo Técnico do Governo como Plataforma - GaaP.

1. Informes

- Catálogo de Bases de Dados;
- Cadastro de Referência de Endereço;
- Projeto de Adequação do SISP à LGPD;
- Oferta de serviços de dados - Governo como Plataforma.

1. Deliberações

- Proposta de criação de grupo técnico - Blockchain;
- Participação de outros órgãos no CCGD;
- Categorização de Base de Dados;
- Cadastro Base do Cidadão, Acórdão 1123/2020 e estratégia de atuação;
- Situação e continuidade de atuação dos Grupos Técnicos do CCGD;

RESUMO DA REUNIÃO

1. Alinhamento inicial

- Após aferição do quórum mínimo necessário para realização da sessão e tomadas as devidas autorizações dos membros para gravação da reunião, os trabalhos foram iniciados.
- Foi apresentada a atual composição do Comitê e a importância da atuação de cada órgão no colegiado, especialmente sobre a construção do Cadastro Base do Cidadão (CBC), a instituição de grupos técnicos e o novo prazo para a categorização de dados que será estabelecido pelo Colegiado.

2. Deliberações Anteriores

- As atas e documentos das reuniões anteriores do colegiado já estão inseridos no SEI e haverá uma ação de coleta das assinaturas;
- A revisão do documento de categorização acontecerá até o final de 2020, tendo em vista que o Grupo Técnico responsável pelo assunto considerou importante incluir análises de informações relacionadas a LGPD na regra de categorização;
- Na 4º Reunião Ordinária, o CCGD decidiu que seria elaborado um *roadmap* de implementação do CBC. Sendo assim, será criado no Grupo Técnico composto inicialmente por SGD/SEDGG e SRFB para elaboração de um Plano de Trabalho contendo a simplificação do processo de autorização, a ampliação de uso do CBC, a jornada do Cidadão no CBC e novos atributos no CBC;
- O representante da SEME/SG/PR manifestou interesse em participar do novo Grupo Técnico do CBC;
- A Secretaria de Governo Digital (SGD) e a Receita Federal do Brasil (RFB) já estão tonado as providências para dar tratamento às recomendações do AC 1123 - TCU – Plenário. Destaca-se que no retorno à consulta, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) deu o aval para que o trabalho seja feito administrativamente e será realizado no Grupo Técnico do CBC;
- A revisão do texto e apresentação de considerações finais no âmbito do Grupo Técnico do Governo como Plataforma - GaaP foram entregues. Entende-se que o Grupo chegou no resultado esperado e o trabalho pode ser dado como concluído.

3. Informes

• Catálogo de Bases de Dados:

A) Apresentação das normas que regem o tema e os benefícios da construção do Catálogo. Explanação sobre a convergência de iniciativas de catalogação de dados que estão sendo tocadas;

B) O representante da SEME/SG/PR apresentou dúvida sobre data de entrada de vigência da Lei Geral da Proteção de Dados (LGPD), esclarecida pelo Coordenador-Geral de Segurança da Informação do Departamento de Governança de Dados e informações da SGD.

• Cadastro de Referência de Endereço:

A) Apresentação dos normativos que regulamentam o assunto e esclarecimento da importância da atuação dos membros para atingir a meta da Estratégia de Governo Digital (EGD) - período de 2020-2022 - de 15 novos cadastros base de referência;

B) Apresentação das características dos cadastros base de referência e o *roadmap* do Cadastro de Referência de Endereços;

C) Foi informado que a previsão da apresentação de proposta de resolução do CCGD para instituição do Cadastro de Referência de Endereços será deliberada na 7ª reunião ordinária do CCGD.

• Projeto de Adequação do SISP à LGPD:

A) Encaminhamento de Ofício aos Secretários Executivos dos órgãos do SISP solicitando preenchimento de formulário, pelos gestores, para diagnóstico de adequação à LGPD.

B) Apresentação do resumo e do cronograma dos marcos do projeto, com expectativa de finalização em dezembro de 2020;

• Oferta de serviços de dados - Governo como Plataforma.

A) Apresentação das premissas, critérios e riscos do Governo como Plataforma;

B) A SGD está articulando com Casa Civil da Presidência da República qual o tipo de normativo que será adotado.

4. Deliberações

A) Foi aprovada a criação do Grupo Técnico da blockchain, com participação dos membros do CCGD e coordenado pela SEME/SG/PR. Todavia, na condição de apresentação do escopo do projeto, pelo coordenador do GT, contendo o levantamento das oportunidades e riscos da tecnologia, a fim de orientar os órgãos e atender o Acórdão 1613/2020 e o levantamento de portfólio a ser discutido no Grupo Técnico;

B) Foi aprovada a participação do Ministério da Cidadania e do Banco Central do Brasil nas próximas reuniões do CCGD, com direito a manifestação, mas sem direito a voto;

C) Os membros vão analisar e, eventualmente, será apresentada na reunião de novembro de 2020 um compilado de critérios para inclusão de novos membros no colegiado e posterior proposta de possível alteração Decreto 10.046/19;

D) O colegiado decidiu manter o Grupo Técnico de Governança de Dados até a realização do piloto de Categorização;

E) O piloto de categorização será apresentado na 7ª Reunião do Colegiado para que o CCGD possa definir novo prazo de categorização para compartilhamento de dados pelos gestores de dados dos órgãos;

F) A SEME/SG/PR se juntará à SGD e RFB no novo Grupo Técnico do CBC;

G) O Plano de Trabalho produzido pelo Grupo Técnico será apresentado e aprovado na 7ª Reunião do CCGD;

H) Os Grupos Técnicos de Governança de Dados e LGPD serão mantidos e o Grupo Técnico do Gaap será encerrado. O Grupo Técnico do CBC será mantido, porém como o novo formato e composição;

ENCAMINHAMENTOS

Encaminhamentos	Item do Resumo	Responsável

Envio das atas das reuniões do CCGD para coleta de assinaturas.	2	SGD
Enviar aos membros resumo da situação da entrada de vigência da LGPD.	3	SGD
Encaminhamento da cópia do ofício que foi enviado ao SISP por e-mail para os membros do CCGD.	3	SGD
Aprovação da texto da Resolução do Cadastro de Referência de Endereços.	3	TODOS
Definição de novo prazo para categorização de compartilhamento.	4	TODOS
Apresentação do piloto de categorização.	4	GT de Governança de Dados
Entregáveis do GT de <i>Blockchain</i> :		
<ul style="list-style-type: none"> • levantamento das oportunidades (além do BNDES) e riscos da tecnologia para orientar os órgãos para trabalharem com a <i>blockchain</i>, para atender o AC TCU; e • portfólio que será discutido no grupo técnico. 	4	SEME/SG/PR
Convidar BACEN e Ministério da Cidadania a participarem das próximas reuniões do CCGD, com direito a manifestação, mas sem direito a voto	4	SGD
Análise e sugestões de critérios para que outros órgãos possam ingressar como membros do CCGD.	4	TODOS



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Pitangueira de Avelino, Presidente**, em 18/08/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9931481** e o código CRC **B6532F4F**.